



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

Gestão em Saúde e inovação tecnológica

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PROCEDIMENTOS PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO: QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E GARANTIA DO PRINCÍPIO DA EQUIDADE.

Sandra Aparecida Durigon, Marcelo Simões

1 Same - Serviço De Assistência Medica De Francisco - Same - Serviço De Assistência Medica De Francisco Morato
Francisco Morato

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Francisco Morato é um Município com 171.642 habitantes (IBGE 2017), localizado na Grande São Paulo, e é considerado uma cidade dormitório, tendo pelo último dado do IBGE de 2015 um PIB per capita de R\$7.952,23. Trata-se de um Município carente, que sobrevive da arrecadação de impostos municipais, uma vez que, não há na cidade grandes indústrias que poderiam gerar uma maior arrecadação tributária, o que contribuiria para o melhor desenvolvimento e crescimento do Município. A Rede de Atenção à Saúde municipal é constituída por 12 Unidades de Saúde da Família (USF), somando 24 equipes e uma cobertura de 48,24 % da Estratégia Saúde da Família (ESF), um ambulatório de especialidades, três CAPS, uma residência terapêutica e 02 hospitais, sendo um de gestão estadual. Da mesma forma que diversos municípios do País, Francisco Morato é pressionado com inúmeras solicitações para fornecimento de medicamentos, insumos e especialmente fraldas descartáveis, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais, acarretando em gastos expressivos em um contexto de recursos escassos. Diante desse cenário, a Superintendência de Saúde Municipal definiu uma estratégia para melhor qualificação técnica para o deferimento e o indeferimento desses processos, diminuição progressiva dos gastos financeiros com esses insumos e compartilhamento de responsabilidades com as famílias envolvidas.

OBJETIVOS

Instituir a Comissão Técnica de Procedimentos do Município de Francisco Morato, a fim de reorganizar os fluxos de fornecimento de insumos pelo SUS, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade, respeitando o princípio da equidade.

METODOLOGIA

No dia 13 de março de 2017 foi criada pelo Superintendente da Saúde a Comissão Técnica de Procedimentos, para que esta atue diretamente na avaliação de solicitações de medicamentos, fórmulas lácteas, suplementos nutricionais, fraldas e insumos diversos, além de oferecer orientações e encaminhamentos quando necessário. A Comissão possui caráter multidisciplinar, sendo composta por duas enfermeiras, uma farmacêutica, uma dentista, uma médica diretora técnica, um advogado – jurídico, um advogado – Vigilância Sanitária, um administrativo que organiza a parte burocrática dos processos, uma assistente social e uma nutricionista.



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

“30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!”

Primeiramente a Comissão Técnica de Procedimentos realizou a reorganização do fluxo dos processos com objetivo de ofertar os insumos para realmente quem precisa norteada pelo princípio da equidade. Buscou também qualificar tecnicamente a distribuição dos insumos, relacionando algumas patologias e seus respectivos CID's, com base em fluxos já existentes em outros Municípios e em pareceres do Ministério da Saúde. Complementar a isso estabeleceu a necessidade de apresentação de relatório médico com informações detalhadas sobre o quadro clínico e o diagnóstico, prazo estimado do tratamento, e data de retorno para reavaliação. No caso das crianças é imprescindível a apresentação da carteira de vacinação e/ou apresentação do gráfico de curva ponderal. No atendimento às demandas definiu-se por não privilegiar marca de produtos. A Comissão tem um papel educador neste processo, pois no início observamos que muitos pacientes passavam meses sem acompanhamento técnico adequado e muitas vezes estavam recebendo os insumos de forma a não suprir suas necessidades. A seguir apresenta-se uma análise comparativa de registros de processos antes e após a implantação da Comissão.

RESULTADOS

Com a criação da Comissão Técnica de Procedimento, foi perceptível a melhora técnica para a justificativa do deferimento e indeferimento aos munícipes que se enquadravam nos critérios. Até 2016 os registros mostravam 362 processos administrativos para solicitação de fraldas, somando consumo de 38.928 unidades de fraldas. Após as avaliações técnicas a partir de 2017 até fevereiro de 2018 somamos 327 processos administrativos com um consumo de 29.060 unidades desse insumo, obtendo-se uma economia de 25,34% no total de insumos consumidos, já no caso de fórmulas lácteas, suplementos nutricionais e espessantes houve uma redução de 51,85%, ou seja, havia em 2016 27 itens para atendimento e a partir das avaliações e discussões caso a caso realizadas pela Comissão Técnica de Procedimentos, houve a padronização na quantidade de itens e redução a 13 itens. Com relação à quantidade de itens distribuídos mensalmente os resultados foram: redução de 40,99% de fórmula láctea, redução de 10,35% de suplementos nutricionais, e redução de 11,43% de dietas especiais. Já em relação aos espessantes houve um aumento de 16%, que pode ser justificado em virtude do volume da embalagem padronizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o ano de 2016, os insumos eram fornecidos de forma aleatória, desordenada, havendo inclusive solicitação por marca específica e sabor. Em alguns casos não havia avaliação técnica, sendo que o familiar ou até mesmo o próprio paciente determinava a quantidade a ser liberada, o que vai contra os princípios do SUS e as determinações legais, motivo pelo qual houve apontamento pelo Tribunal de Contas. A partir da criação da Comissão Técnica de Procedimentos, iniciamos as adequações: Criação dos fluxos; Determinação dos CID's; Pactuação com as USFs para elaboração de relatório de residência na área de abrangência; Prazos para renovação dos relatórios técnicos; Parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para as visitas e avaliações sociais; Parceria com entidade prestadora de serviços médicos (Santa Casa de Francisco Morato) para elaboração de relatório técnico com especialista; Avaliação e discussões caso a caso para deferimento e indeferimento; Reorganização da dispensação dos



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

“30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!”

insumos; Diante disso, pode-se dizer que estamos caminhando para uma oferta de serviço mais humanizado, que se enquadre dentro dos princípios do SUS, sobretudo o da equidade, bem como da realidade do Município de Francisco Morato.